

Proc. Administrativo 25.141/2022

De: Andreia D. - SMS-ADM-CS

Para: SMS-ADM-CS - Compras Saúde

Data: 24/08/2022 às 14:03:13

Setores (CC):

SMS-ADM-CS, TERMOS

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-ADM-CS, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS/FARMÁCIA MUN.DE MANIPULAÇÃO FITOTERÁPICOS R\$ 50.360,63

Boa tarde

Segue Termo de Referência para Pregão de equipamentos e insumos utilizados para manipulação de medicamentos fitoterápicos para assinatura;

—

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Fitoterapicos.doc

Termo_de_Referencia_Fitoterapicos_.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos utilizados na Farmácia Municipal de Manipulação de Fitoterápicos e dispensados nas Farmácias Municipais - Atenção Básica de Saúde no município de Francisco Beltrão- PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica contempla em seus eixos estratégicos a “definição e pactuação de ações intersetoriais que visam à utilização das plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos no processo de atenção à saúde, com respeito aos conhecimentos tradicionais incorporados, embasamento científico, adoção de políticas de geração de emprego e renda, qualificação e fixação de produtores, envolvimento dos trabalhadores em saúde no processo de incorporação dessa opção terapêutica e baseada no incentivo à produção nacional, com a utilização da biodiversidade existente no País”.

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares para o SUS e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos recomendam a Fitoterapia nos sistemas de atenção à saúde, a fim de “garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional” e contemplam uma lista com 71 espécies divulgadas na Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse ao SUS (RENISUS).

Para atender a lei municipal nº 4.391, de 20 de abril de 2016 que institui no âmbito do município de Francisco Beltrão o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde, são dispensados, conforme prescrição, medicamentos fitoterápicos aos pacientes da Atenção Básica do município, os quais são manipulados na Farmácia de Manipulação.

Os valores dos insumos tiveram aumento significativo em virtude do cenário mundial atual (conflito Ucrânia-Rússia, inflação, pandemia de SARS-CoV-2, estiagem). Como são poucas empresas que fornecem os extratos secos conforme padronização estabelecida pela Farmácia de Manipulação e tivemos períodos de seca em 2021-2022 que prejudicaram as plantações, os preços aumentaram em relação aos últimos pregões eletrônicos realizados para aquisição destas matérias-primas.

Os extratos secos padronizados de *Cymbopogon citratus* e *Baccharis trimera*, bem como o Dióxido de Silício Coloidal, o saco plástico e os potes plásticos para os medicamentos constavam no Pregão Eletrônico nº 082/2022 (realizado em 25 de maio de 2022), porém os itens restaram frustrados.

Cabe ressaltar que para estimar o valor dos extratos secos de *Cymbopogon citratus* e *Baccharis trimera* foi considerado somente um orçamento fornecido por uma única empresa, por se tratar de padronização específica e por serem poucas empresas que fornecem o produto, sendo que nem todas tem disponibilidade de entrega, devido à sazonalidade do plantio. Para ser possível a pesquisa de preços, foi utilizado como segundo parâmetro o contrato anterior dos mesmos itens.

Os itens deste Termo não constam no Banco de Preços em Saúde, fornecido pelo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Ministério da Saúde.

A Encapsuladora semi-automática e bandeja para cápsulas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 são equipamentos utilizados na confecção das cápsulas e contribuem para a qualidade da execução do processo e do produto final. Como a demanda aumentou significativamente, faz-se necessário a aquisição destes produtos para agilizar o processo de manipulação. Concorrem POR GRUPO/LOTE, porque os itens Encapsuladora e bandeja precisam ser compatíveis, devendo assim serem licitados em conjunto, para que não se adquiram produtos incompatíveis.

Baseado nestes dados, o presente termo solicita aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção da Farmácia Municipal de Manipulação de Fitoterápicos.

O valor estimado para a aquisição de equipamentos e insumos está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos recebidos via e-mail e sites de busca na internet, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para o **GRUPO/LOTE 1**, justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que os produtos a serem adquiridos não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

Para o **GRUPO/LOTE 2**, justifica-se a solicitação do julgamento **POR LOTE**, considerando a necessidade que os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 sejam da mesma marca do item 1 (base para encapsuladora semi-automática marca Ideal), em virtude de que as variações dos modelos de diferentes marcas não são compatíveis e portanto, impedem o funcionamento do equipamento. Sendo assim, o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a o fornecimento do equipamento em uma só empresa e da garantia dos resultados. Justifica-se a escolha da marca Ideal pelo fato da Farmácia de Manipulação já possuir itens ora solicitados em uso da mesma marca e para que sejam utilizados com os outros conjuntos existentes na Farmácia.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos recebidos via e-mail e sites de busca na internet, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

Cabe ressaltar que para estimar o valor dos extratos secos de *Cymbopogon citratus* e *Baccharis trimera* foi considerado somente um orçamento fornecido por uma única empresa, por se tratar de padronização específica e por serem poucas empresas que fornecem o produto, sendo que nem todas tem disponível no momento. Para ser possível a pesquisa de preços, foi utilizado como segundo parâmetro o contrato anterior dos mesmos itens.

4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Serão exigidos laudos técnicos do Dióxido de Silício Coloidal, extratos secos padronizados dos fitoterápicos e dos potes, conforme descrito na planilha de especificação.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os produtos, objetos desta Licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e entregues na Rua Antonio de Paiva Cantelmo, nº 2001, Bairro Industrial, anexo a Farmácia da Partilha, no Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 dias** após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as solicitações, pelo período de doze meses.

Os bens serão recebidos provisoriamente pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto,
- A Contratada deverá entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta e estar em conformidade com as normas da ANVISA e do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em sua versão mais recente, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e de sua proposta;
- Todos os produtos a serem entregues deverão apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total;
- Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do Município;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Todas as despesas de deslocamento e transporte para entrega dos produtos deverão estar incluídas;
- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte;
- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

GRUPO/LOTE 1

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	69455	DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL USP 100g, pó branco, amorfo, muito leve, inodoro, fórmula química SiO ₂ , reagente USP, número de referência química: CAS: 7631-86-9. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	05	Unidade	R\$ 57,89	R\$ 289,45
2	69474	EXTRATO SECO DE <i>Cymbopogon citratus</i> , 1.000g. Nome popular: Capim Limão. Pó fino, odor característico de citral, contendo Óleos Essenciais (Citral). A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	02	Kg	R\$ 170,97	R\$ 341,94
3	69476	EXTRATO SECO DE <i>Baccharis trimera</i> , 1.000g. Nome popular: Carqueja. Pó fino, odor característico, sabor levemente adocicado, contendo flavonóides. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	02	Kg	R\$ 185,30	R\$ 370,60
4	75150	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 50ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	10.000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 900,00
5	75151	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 100ml, com tampa	15.000	Unidades	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.				
6	75152	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 150ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	5.000	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
7		POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 120ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	5.000	Unidades	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
8		POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 180ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	3.000	Unidades	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
9		SACO PLÁSTICO picotado um a um, transparente, inodoro, atóxico, reforçado, virgem, com fundo reto, capacidade para 5kg, medida aproximada 28cm de largura x 40cm de altura, rolo com 500 unidades.	10	Rolos	R\$ 41,04	R\$ 410,40
10	70197	CONTADOR PARA CONFERÊNCIA DE NÚMERO DE CÁPSULAS. Contagem de cápsulas 00-0-1. Aparelho com superfície lisa, de fácil limpeza. Capacidade 30 cápsulas/ciclo.	02	Unidades	R\$ 217,44	R\$ 434,88
11		CONTADOR PARA CONFERÊNCIA DE NÚMERO DE CÁPSULAS. Contagem de cápsulas 2-3-4. Aparelho com superfície lisa, de fácil limpeza. Capacidade 30 cápsulas/ciclo.	01	Unidade	R\$ 217,44	R\$ 434,88

GRUPO/LOTE 2

1		BASE 360 cápsulas branca completa para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para a execução. Base em acrílico com pinos e parafusos em aço inox. Marca pré-aprovada Ideal.	05	Unidades	R\$ 426,56	R\$ 2.132,80
2		BANDEJA 360 cápsulas, branca, completa, tamanho A00 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada	02	Unidades	R\$ 159,79	R\$ 319,58



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		Ideal.				
3		BANDEJA 360 cápsulas, branca, completa, tamanho A0 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	02	Unidades	R\$ 159,79	R\$ 319,58
4		BANDEJA 360 cápsulas, branca, completa, tamanho A1 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	02	Unidades	R\$ 159,79	R\$ 319,58
5		BANDEJA 360 cápsulas, branca, completa, tamanho A2 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	02	Unidades	R\$ 159,79	R\$ 319,58
6		SUPORTE DA TAMPA, branco, completo, tamanho A00 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	06	Unidades	R\$ 203,59	R\$ 1.221,54
7		SUPORTE DA TAMPA, branco, completo, tamanho A0 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	06	Unidades	R\$ 203,59	R\$ 1.221,54
8		SUPORTE DA TAMPA, branco, completo, tamanho A1 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	06	Unidades	R\$ 203,59	R\$ 1.221,54
9		SUPORTE DA TAMPA, branco, completo, tamanho A2 para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	06	Unidades	R\$ 203,59	R\$ 1.221,54
10		ABRIDOR 120 cápsulas, branco, completo, para encapsuladora semi-automática 360 cápsulas. Marca pré-aprovada Ideal.	05	Unidades	R\$ 388,24	R\$ 1.941,20

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 50.360,63

Cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por Recurso Livre - FONTE 000.

10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previstas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão executados por Mariane Pavani Gumy, cujo CPF 997.736.789-20, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas no



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 24 de agosto de 2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome da elaboradora deste Termo de Referência: Mariane Pavani Gumy
- Telefone para Contato: (46) 3520-2800 ramal 1253
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Obtenção da média



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II – Orçamentos

ANEXO I – OBTENÇÃO DA MÉDIA

GRUPO/LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 ORION	EMPRESA 2 CIRUVIX	EMPRESA 3 MERCADO LIVRE	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
1	Dióxido de Silício Coloidal USP 100g	R\$ 39,68	R\$ 56,00	R\$ 78,00	3	R\$ 57,89

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 CONTRATO 1162/2019 – PE 212/2019	EMPRESA 2 SUSTENTEC	EMPRESA 3 SUSTENTEC	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
2	Extrato Seco de Capim Limão	R\$ 37,95	R\$ 304,00	R\$	2	R\$ 170,97

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 CONTRATO 1162/2019 – PE 212/2019	EMPRESA 2 SUSTENTEC	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
3	Extrato Seco de Carqueja	R\$ 66,60	R\$ 304,00	R\$	2	R\$ 185,30

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 ELY FARMA	EMPRESA 2 ELYPLAST	EMPRESA 3 PIRES	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
4	Pote Plástico 50ml	R\$ 0,655	R\$ 0,859	R\$ 1,19	3	R\$ 0,90

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 ELY FARMA	EMPRESA 2 ELYPLAST	EMPRESA 3 IBEPLAS	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
5	Pote Plástico 100ml	R\$ 0,92	R\$ 1,14	R\$ 1,49	3	R\$ 1,18

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 ELY FARMA	EMPRESA 2 ELYPLAST	EMPRESA 3 PIRES	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
6	Pote Plástico 150ml	R\$ 1,00	R\$ 1,61	R\$ 2,83	3	R\$ 1,81

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/135D-3358-BF1C-5E76> e informe o código 135D-3358-BF1C-5E76



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
7	Pote Plástico 120ml	R\$ 0,845	R\$ 0,98	R\$ 1,38	3	R\$ 1,06

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
8	Pote Plástico 180ml	R\$ 1,11	R\$ 1,90	R\$ 1,90	3	R\$ 1,63

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
9	Saco Plástico 5kg	R\$ 28,50	R\$ 35,64	R\$ 59,00	3	R\$ 41,04

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
10	Contador de cápsulas 00-0-1	R\$ 196,10	R\$ 220,92	R\$ 235,32	3	R\$ 217,44

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
11	Contador de cápsulas 2	R\$ 196,10	R\$ 220,92	R\$ 235,32	3	R\$ 217,44

GRUPO/LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
1	Base para Encapsuladora Semi-automática	R\$ 362,52	R\$ 416,90	R\$ 500,28	3	R\$ 426,56

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
2	Bandeja A00 para Encapsuladora	R\$ 143,10	R\$ 164,57	R\$ 171,72	3	R\$ 159,79



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	Semi-automática					
--	-----------------	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNOLOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
3	Bandeja A0 para Encapsuladora Semi-automática	R\$ 143,10	R\$ 164,57	R\$ 171,72	3	R\$ 159,79

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNOLOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
4	Bandeja A1 para Encapsuladora Semi-automática	R\$ 143,10	R\$ 164,57	R\$ 171,72	3	R\$ 159,79

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNOLOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
5	Bandeja A2 para Encapsuladora Semi-automática	R\$ 143,10	R\$ 164,57	R\$ 171,72	3	R\$ 159,79

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNOLOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
6	Suporte tampa A00 Encapsuladora Semi-automática	R\$ 182,32	R\$ 209,67	R\$ 218,78	3	R\$ 203,59

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNOLOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
7	Suporte tampa A0 Encapsuladora Semi-automática	R\$ 182,32	R\$ 209,67	R\$ 218,78	3	R\$ 203,59

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNOLOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
8	Suporte tampa A1 Encapsuladora Semi-automática	R\$ 182,32	R\$ 209,67	R\$ 218,78	3	R\$ 203,59

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/135D-3358-BF1C-5E76> e informe o código 135D-3358-BF1C-5E76



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNO- LOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
9	Suporte tampa A2 Encapsuladora Semi-automática	R\$ 182,32	R\$ 209,67	R\$ 218,78	3	R\$ 203,59

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 IDEAL	EMPRESA 2 RFB	EMPRESA 3 VE TECNO- LOGIA	NÚMERO COTAÇÕES	MÉDIA
10	Abridor Encapsuladora Semi-automática	R\$ 347,68	R\$ 399,83	R\$ 417,22	3	R\$ 388,24

ANEXO II - ORÇAMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 135D-3358-BF1C-5E76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/08/2022 14:04:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 24/08/2022 14:16:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/08/2022 15:08:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/135D-3358-BF1C-5E76>